



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano IV - Edição nº 00252 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4891046371DE6C99E87983EF1562FE6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 878/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 878/2018, **De 13 DE MARÇO DE 2018.**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Barra do Mendes, instituído pela Lei Municipal N. 677/2001, para o biênio 2018/2020, representantes dos respectivos órgãos e instituições, indicados pelos mesmos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Jacelly Araújo dos Santos

Suplente: Quesnei de Souza Matos

II. Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Nacicléia Mendes Sodré

Suplente: Délsia Gomes de Souza

III. Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Jeberson Clei José de Novaes

Suplente: Genivaldo Sodré dos Santos

IV. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Noélia Nunes Pacheco

Suplente: Mônica Alves Rocha

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

V. Conselho Municipal das Associações:

Titular: Margareth Christian Matos de Almeida

Suplente: Jailton Pimentel Pacheco

VI. da Ong CAMUBA:

Titular: Vladimir Félix Pacheco

Suplente: Euristela Sodrê Barreto

VII. das pastorais da Igreja Católica:

Titular: Maria Laédina de Almeida Souza (Pastoral da Catequese e Liturgia)

Suplente: Vitor Pedreira Alcântara (Pastoral da Juventude)

VIII. do Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes:

Titular: Claudete Soares da Silva

Suplente: André Luís Neiva Dias

Art. 2º - O exercício da função de membro do COMTUR não será remunerado, sendo considerado como serviço de relevância pública.

Art. 3º - As resoluções do COMTUR se submeterão sempre à homologação do Poder Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhes dada a publicidade oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes – BA, em 13 de Março de 2018.

ARMÊNIO SODRÊ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes